



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui-se objeto deste instrumento de contrato, a aquisição de peças para manutenção da viatura de Combate a Incêndios ABT-20, Placa: KEM-9426 de cor vermelha, Modelo FORD/CARGO 1622, da unidade do corpo de bombeiros deste município. Conforme a Lei nº 14.133/2021, Art 75, Inciso II.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de peças para manutenção se justifica pela necessidade emergencial do bom funcionamento do sistema de aceleração da viatura de Combate a Incêndios ABT-20 da unidade do Corpo de Bombeiros Militar desta cidade.

3. ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

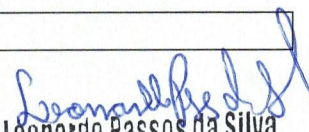
ITEM	QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO
1	02	RETENTOR
2	01	ROLAMENTO DA POLIA
3	01	ROLAMENTO 302.10
4	01	ROLAMENTO DA ESFERA
5	01	BUCHA DO GARFO
6	01	ARRUELA
7	01	PORCA DO EIXO

3.1 O fornecedor das peças hora adquiridas deverá dar garantia mínima de 06 (seis) meses dos componentes entregues nesta compra. O mesmo será responsável pela sua montagem e entrega com o veículo em perfeito funcionamento.

4. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Porangatu-GO.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO


Leonardo Passos da Silva
Maj QOC 02 302 - CMT 11º BBM

O prazo para realização da aquisição é imediatamente após a autorização da Secretaria de Gestão do município de Porangatu. A proposta deverá ser global e os orçamentos enviados ao e-mail (cbmgo.fembom.porangatu@gmail.com) informado no rodapé deste Termo de Referência. O prazo para realização da entrega é imediatamente após a autorização da confecção da nota fiscal de aquisição, não sendo justificado o postergamento da entrega dos itens.

6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Fica designado o 2º Sgt Paulo Sérgio para fiscalização da execução do mesmo.

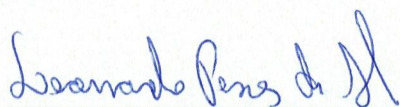
7. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estipulado será o mais próximo da realidade do mercado, será realizada pesquisa direta com o mínimo 03 (três) orçamentos, sendo o valor estimado, em conjunto com análise das contratações, conforme preceitua o § 1º, IV, art.23 da Lei 14.133/21.

8. O PAGAMENTO

O pagamento será realizado até o 30º dia útil do mês subsequente ao da aquisição dos produtos, após a apresentação de documentação pertinente.

Porangatu GO, 21 de janeiro de 2025.



Major BM – Leonardo Passos da Silva
Comandante do 11º BBM

Leonardo Passos da Silva
Maj QOC 02 302 - CMT 11º BBM